



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250301035

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)	
LAERCIO ADOLFO DA PAIXAO RUTZEN	RNP: 1015284752
Título profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho,	Registro: 1015284752D-GO
Empresa contratada: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - Registro CREA-GO: 7936	
2. Dados do Contrato	
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida, Nº 20	Bairro: Conjunto Caicara
CEP: 74775-013	Cidade: Goiânia-GO
Quadra: - Lote: -	Complemento:
E-Mail: laerciorutzen@yahoo.com.br	Fone: (62)62991870173
Contrato: 0	Celebrado em: 09/10/2025
Valor Obra/Serviço R\$: 0,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	
3. Dados da Obra/Serviço	
Rua SÃO LUIS, Nº -	Bairro: RES. GOIÂNIA SUL I
CEP: 75345-000	Cidade: Abadia de Goiás-GO
Quadra: 29A Lote: APM-05A	Complemento: FEIRA DO PRODUTOR
Data de Inicio: 09/10/2025	Previsão término: 09/10/2026
Coordenadas Geográficas: -16.816193238,-49.404055252	
Finalidade: Outro	
Proprietário(a): AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
E-Mail: laercio.rutzen@goias.gov.br	Fone: (62) 991870173
	Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público
4. Atividade Técnica	
ATUACAO	Quantidade
PROJETO INSTALACOES FIXAS DE COMBATE A INCENDIO	489,31
PROJETO INSTALACOES MOVEIS DE COMBATE A INCENDIO	489,31
Unidade	
METROS QUADRADOS	
METROS QUADRADOS	
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i>	
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>	
5. Observações	
6. Declarações	
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.	
7. Entidade de Classe	9. Informações
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
8. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br .
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Local _____, ____ de _____ de _____	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
Data _____	
Documento assinado digitalmente	
	
LAERCIO ADOLFO DA PAIXAO RUTZEN	
Data: 12/11/2025 08:54:27-0300	
Verifique em https://validar.iti.gov.br	
LAERCIO ADOLFO DA PAIXAO RUTZEN - CPF: 029.131.491-03	
	
	www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
	Tel: (62) 3221-6200
	
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06	

Valor da ART: 32,78	Registrada em 11/11/2025	Valor Pago R\$ 32,78	Nosso Numero 28320690125293438	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-----------------------